

PORTARIA 678/2022/DPG

ALTERAÇÃO DE FISCAL SUBSTITUTO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Instrumento	Cedente	Cessionário	Objeto	Procedimento nº
Termo Cooperação Técnica nº 069/2020/SESP	Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso - SESP- Por meio da Fundação NOVA CHANCE.	Defensoria Pública Estado Mato Grosso	Aproveitamento de mão de obra de recuperados do sistema do penitenciário em Regime Semi Aberto, para prestação de serviços gerias e administrativo nas dependências da Defensoria Publica.	7368/2022

- a) Em observância ao que dispõe o Art. 58, III, c/c Art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e nos arts. 2º, VII, 17, I e 19, I ao IV da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2017, designo o servidor abaixo identificado para atuar na qualidade de Fiscal do presente termo de cooperação técnica;
- b) Ao servidor designado compete acompanhar e fiscalizar a execução da cooperação, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;
- c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

NUMERO VAGAS	DE LOCAL DE TRABALHO	FISCAIS E SUBSTITUTOS
01	Coordenadoria de Mediação e Conciliação de Direitos e Solução de Conflitos	Titular: Ana Cristina Pimenta Ando Substituto: Dra. Elianeth Glauca de Nazário Oliveira

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL